



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 968/2004 DE 23 DE JULHO DE 2.004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR A AVENIDA PARAÍBA EM AVENIDA DOS TRABALHADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a Avenida Paraíba em Avenida Dos Trabalhadores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Avenida que passa a denominar-se a de Avenida Dos Trabalhadores, localiza-se entre o Loteamento Bordas do Lago e os Loteamentos Bom Clima e São Lourenço, passando entre as terras pertencentes a Sadia Agroavícola S/A, Prefeitura Municipal de Campo Verde e Churrascaria Cambará, com início na Avenida Atilio Fontana seguindo em direção ao Rio São Lourenço.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 23 de julho de 2.004.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO